

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 589/2023 – Recurso Administrativo, ROP 9/2023, item 3.5.3.2, de 22/6/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: FW Transportes Ltda.

CNPJ: 66.152.414/0001-44

Processo: 25759.439939/2006-22

Expediente: 5050738/21-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 33/2020](#), realizada no dia 19/8/2020, item 2.2.10. [Aresto nº 1.384](#), de 19/8/2020, publicado no DOU nº 161, de 21/8/2020.
- [SJO nº 12/2023](#), realizada no dia 10/5/2023, item 3.2.18.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	LICENCIADO
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 85/2023/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2452211** e o código CRC **9A9331FA**.
